



**Prefeitura Municipal de Bananal**  
**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo**  
**Vale Histórico**

---

**LEI Nº 040, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Dá nomeação a Via Pública Municipal que especifica: Estrada de Nestor José da Silva (Sr. Nestorzinho).

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada NESTOR JOSÉ DA SILVA (SR. NESTORZINHO), a estrada que liga o bairro de Rancho Grande ao Cemitério local ( inicia-se na confluência das Ruas Antonio Frederico Costa Gavião, Antonio Nunes da Silva e Sebastião Feliciano de Paula e Segue até o Rio Carioca).

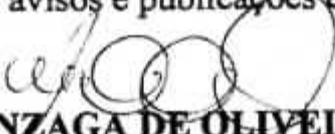
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal.

  
**DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de registro de Leis em 04 de agosto de 2010.  
Publicado no Quadro de avisos e publicações em 04 de agosto de 2010.

  
**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração